

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE-Nº 23/74

INDICAÇÃO CEE Nº 71/74

INTERESSADO - FFO DE ARARAQUARA

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa da tese de doutoramento de JOÃO BOSCO FULLER CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU-DELEGAÇÃO

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 23/74, em nome de JOÃO BOSCO FULLER que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Materiais Dentários e Próteses, na faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1.Dr. Dioracy Fonterrada Vieira
- 2.Dr. Ruy Barbosa Roselino
- 3.3.Dr. Paulo Amarente de Araujo
- 4.Dr. Ray de Paula e Silva 5.Dr. Dyrson de Oliveira Abbade

SUPLENTE:

1.Dr. Palmiro Fava

2.Dr.Luis Antonio Ruhnke

Presentes os nobres Conselheiros: xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, Rivadávia Marquês Júnior e, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 24 / janeiro / 1973.

a) Cons. Moacyr E.M.Vaz Guimarães Vaz Guimarães-Presidente